



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021
PROTOCOLO 31533/2021
Processo Administrativo nº. 146/2021**

Objeto: “Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”

Interessado: PRIME Benefícios em Cartões

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 67/2021, realizada por MAXI FROTA, solicitado via e-mail, em 09 de Novembro de 2021.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

(...)

1) VEICULOS EM GARANTIA

Esclarecimento: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

2) 15.13. CADASTRO DE OFICINAS

d) O cadastro da oficina deve apresentar em tempo real quantos veículos estão em execução naquele momento, e a disponibilidade para o recebimento de novos veículos;

Esclarecimento: Nosso sistema permite a visualização nos estabelecimentos credenciados, a capacidade em atender os usuários bem como a quantidade de veículos que estão em execução. Porém, entendemos que o quantitativo informado poderá sofrer alterações no lapso de tempo entre a consulta, via sistema, e seu deslocamento ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

estabelecimento credenciado. Entendemos que este item deva ser suprimido ou ainda optando por manter o item, seja meramente informativo, não sendo de responsabilidade da contratada em quaisquer divergências. Estamos certos em nosso entendimento?

- 3) 4.4.1.22. Manter preposto em Curitiba ou região metropolitana, para atendimento presencial e telefônico, para representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do setor de Frotas

Esclarecimento: Disponibilizaremos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

- 4) 4.4.2.2.11. Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, obrigatoriamente asseado (limpeza das partes com sujidades relativas ao serviço prestado).

Esclarecimento: Entendemos que os serviços de lavagens e limpezas deverão ser inclusos na Ordem de Serviço que a contratante encaminhará ao estabelecimento credenciado, sendo que o custo do mesmo ficará sobre responsabilidade da contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

- 5) **Esclarecimento:** O item 1.1.2 salienta que o quantitativo da frota atual é de 195 veículos e no ADENDO 3 conta com 166 veículos na relação. Diante da divergência no quantitativo de veículos mencionada anteriormente, solicitamos a relação da atual frota e a quantidade correta de cartões necessários para fins de cadastro e fornecimento.

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

2 – Da análise

Tendo em vista a resposta da secretaria.

1)

I) Sim.

II) As cidades disponibilizadas serão as mesmas das oficinas, atendendo ao edital e termo de referência, sendo as que se enquadrem na distância solicitado para as oficinas, de até 30 Km, ou a mais próxima localizada partindo do setor de frotas do município. Quanto a marca e modelo, são os veículos listados no adendo 3 com ano de fabricação a partir de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

2) Sim, de acordo com o edital, o item não é passível de reprovação durante a avaliação do sistema, conforme Adendo 2 do edital.

3) Desde que no momento da solicitação supra a necessidade da contratada, não há problemas.

4) Não, nesse sentido são sujidades relativas ao serviço prestado, devendo ser o bem entregue da mesma maneira como quando chegou.

5) A frota é aproximadamente de 195 veículos, entre locados, cedidos e próprios, podendo variar ao decorrer do contrato, por novas aquisições ou devolução dos veículos locados. A relação de 166 veículos são os ativos no momento. Quando da assinatura do contrato e cadastramento dos veículos, será enviado a relação dos veículos ativos.

Considerando que não foram realizadas modificações no edital, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

Re: Pedido de Esclarecimento - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE Nº 067/2021 (15929)

Frotas FRG <frotasfrg@gmail.com>

Ter, 09/11/2021 13:35

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Segue esclarecimentos:

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021****PROTOCOLO 31533/2021****Processo Administrativo nº. 146/2021**

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem de veículos, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da frota Municipal e Corpo de Bombeiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 067/2021, encaminha os seguintes questionamentos:

1) VEICULOS EM GARANTIA

Esclarecimento: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

Resposta: I) Sim.

II) As cidades disponibilizadas serão as mesmas das oficinas, atendendo ao edital e termo de referência, sendo as que se enquadrem na distância solicitado para as oficinas, de até 30 Km, ou a mais próxima localizada partindo do setor de frotas do município. Quanto a marca e modelo, são os veículos listados no adendo 3 com ano de fabricação a partir de 2017.

2) 15.13. CADASTRO DE OFICINAS

d) O cadastro da oficina deve apresentar em tempo real quantos veículos estão em execução naquele momento, e a disponibilidade para o recebimento de novos veículos;

Esclarecimento: Nosso sistema permite a visualização nos estabelecimentos credenciados, a capacidade em atender os usuários bem como a quantidade de veículos que estão em execução. Porém, entendemos que o quantitativo informado poderá sofrer alterações no lapso de tempo entre a consulta, via sistema, e seu deslocamento ao estabelecimento credenciado. Entendemos que este item deva ser suprimido ou ainda optando por manter o item, seja meramente informativo, não sendo de responsabilidade da contratada em quaisquer divergências. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta: Sim, de acordo com o edital, o item não é passível de reprovação durante a avaliação do sistema, conforme Adendo 2 do edital.

3) 4.4.1.22. Manter preposto em Curitiba ou região metropolitana, para atendimento presencial e telefônico, para representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do setor de Frotas

Esclarecimento: Disponibilizaremos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web

[online] e preposto com atendimento remoto e, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Desde que no momento da solicitação supra a necessidade da contratada, não há problemas.

4) 4.4.2.2.11. Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, obrigatoriamente aseado (limpeza das partes com sujidades relativas ao serviço prestado).

Esclarecimento: Entendemos que os serviços de lavagens e limpezas deverão ser inclusos na Ordem de Serviço que a contratante encaminhará ao estabelecimento credenciado, sendo que o custo do mesmo ficará sobre responsabilidade da contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Não, nesse sentido são sujidades relativas ao serviço prestado, devendo ser o bem entregue da mesma maneira como quando chegou.

5) Esclarecimento: O item 1.1.2 salienta que o quantitativo da frota atual é de 195 veículos e no ADENDO 3 conta com 166 veículos na relação. Diante da divergência no quantitativo de veículos mencionada anteriormente, solicitamos a relação da atual frota e a quantidade correta de cartões necessários para fins de cadastro e fornecimento.

Resposta: A frota é aproximadamente de 195 veículos, entre locados, cedidos e próprios, podendo variar ao decorrer do contrato, por novas aquisições ou devolução dos veículos locados. A relação de 166 veículos são os ativos no momento. Quando da assinatura do contrato e cadastramento dos veículos, será enviado a relação dos veículos ativos.

Att.

Alexandra M. Teixeira de Lima.

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Frotas

(41) 3627-8585

Em ter., 9 de nov. de 2021 às 11:12, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Alessandra,

Segue para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: William Cesar Cavalari <william.cavalari@primebeneficios.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de novembro de 2021 11:03

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE Nº 067/2021 (15929)

Prezados (as) Senhores (as),

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021

PROTOCOLO 31533/2021

Processo Administrativo nº. 146/2021

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem de veículos, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da frota Municipal e Corpo de Bombeiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 067/2021, encaminha os seguintes questionamentos:

1) VEICULOS EM GARANTIA

Esclarecimento: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

2) 15.13. CADASTRO DE OFICINAS

d) O cadastro da oficina deve apresentar em tempo real quantos veículos estão em execução naquele momento, e a disponibilidade para o recebimento de novos veículos;

Esclarecimento: Nosso sistema permite a visualização nos estabelecimentos credenciados, a capacidade em atender os usuários bem como a quantidade de veículos que estão em execução. Porém, entendemos que o quantitativo informado poderá sofrer alterações no lapso de tempo entre a consulta, via sistema, e seu deslocamento ao estabelecimento credenciado. Entendemos que este item deva ser suprimido ou ainda optando por manter o item, seja meramente informativo, não sendo de responsabilidade da contratada em quaisquer divergências. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta:

3) 4.4.1.22. Manter preposto em Curitiba ou região metropolitana, para atendimento presencial e telefônico, para representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do setor de Frotas

Esclarecimento: Disponibilizaremos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema

web [online] e preposto com atendimento remoto e, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

4) 4.4.2.2.11. Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, obrigatoriamente aseado (limpeza das partes com sujidades relativas ao serviço prestado).

Esclarecimento: Entendemos que os serviços de lavagens e limpezas deverão ser inclusos na Ordem de Serviço que a contratante encaminhará ao estabelecimento credenciado, sendo que o custo do mesmo ficará sobre responsabilidade da contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

5) Esclarecimento: O item 1.1.2 salienta que o quantitativo da frota atual é de 195 veículos e no ADENDO 3 conta com 166 veículos na relação. Diante da divergência no quantitativo de veículos mencionada anteriormente, solicitamos a relação da atual frota e a quantidade correta de cartões necessários para fins de cadastro e fornecimento.

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



William Cavaleri | Licitação
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

RE: Pedido de Esclarecimento - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE Nº 067/2021 (15929)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 09/11/2021 15:48

Para: William Cesar Cavalari <william.cavalari@primebeneficios.com.br>

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento, a qual também estará disponível no site Oficial do Município para visualização de todos os licitantes através do link:

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: William Cesar Cavalari <william.cavalari@primebeneficios.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de novembro de 2021 11:03

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE Nº 067/2021 (15929)

Prezados (as) Senhores (as),

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021

PROTOCOLO 31533/2021

Processo Administrativo nº. 146/2021

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem de veículos, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da frota Municipal e Corpo de Bombeiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 067/2021, encaminha os seguintes questionamentos:

1) VEICULOS EM GARANTIA

Esclarecimento: Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:**2) 15.13. CADASTRO DE OFICINAS**

d) O cadastro da oficina deve apresentar em tempo real quantos veículos estão em execução naquele momento, e a disponibilidade para o recebimento de novos veículos;

Esclarecimento: Nosso sistema permite a visualização nos estabelecimentos credenciados, a capacidade em atender os usuários bem como a quantidade de veículos que estão em execução. Porém, entendemos que o quantitativo informado poderá sofrer alterações no lapso de tempo entre a consulta, via sistema, e seu deslocamento ao estabelecimento credenciado. Entendemos que este item deva ser suprimido ou ainda optando por manter o item, seja meramente informativo, não sendo de responsabilidade da contratada em quaisquer divergências. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta:

3) 4.4.1.22. Manter preposto em Curitiba ou região metropolitana, para atendimento presencial e telefônico, para representá-la durante a execução do contrato, com telefone fixo, celular e e-mail de contato, a fim de prestar atendimento às necessidades do setor de Frotas

Esclarecimento: Disponibilizaremos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

4) 4.4.2.2.11. Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, obrigatoriamente aseado (limpeza das partes com sujidades relativas ao serviço prestado).

Esclarecimento: Entendemos que os serviços de lavagens e limpezas deverão ser inclusos na Ordem de Serviço que a contratante encaminhará ao estabelecimento credenciado, sendo que o custo do mesmo ficará sobre responsabilidade da contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

5) Esclarecimento: O item 1.1.2 salienta que o quantitativo da frota atual é de 195 veículos e no ADENDO 3 conta com 166 veículos na relação. Diante da divergência no quantitativo de veículos mencionada anteriormente, solicitamos a relação da atual frota e a quantidade correta de cartões necessários para fins de cadastro e fornecimento.

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



William Cavalari | Licitação
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.